



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
RESOLUÇÃO Nº CONSEPE 08/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Aprova Alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Geografia - Licenciatura, da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH), Campus JK/Diamantina, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua reunião 206ª, sendo a 150ª em caráter ordinário, realizada em 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Aprovar a Alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia -Licenciatura, Faculdade Interdisciplinar de Humanidade - FIH, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado por meio da Resolução nº 05 – CONSEPE, de 23/03/2018, alterado por meio da Resolução CONSEPE nº 3, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA  
Vice presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, **Vice-Reitora**, em 23/04/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1402155** e o código CRC **E00470B3**.

**ANEXO I À MINUTA DE RESOLUÇÃO**

**Anexo I**

<b>Curso</b>	<b>Projeto Pedagógico de</b>	<b>Proposta de alteração</b>
	ÍNDICE, na última linha, pág. 3	<b>Acrescenta-se</b> <b>APÊNDICE V - MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO: Normas, orientações gerais e documentos</b> <b>168</b>
	Item BASE LEGAL, Diretrizes específicas, pág. 7	<b>Onde se lê</b> UFVJM. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n. 5, de 23 de abril de 2010. Estabelece a equivalência em horas das Atividades Complementares-AC e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais-AACC, conforme previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Diamantina, 2010.  <b>Leia-se</b> UFVJM. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. <b>Resolução n. 33, de 14 de dezembro de 2021</b> . Estabelece a equivalência em horas das Atividades Complementares-AC e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais-AACC no âmbito da UFVJM, conforme previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Diamantina, 2021.
	Pág. 59	<b>Onde se lê</b> De acordo com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre oferta de disciplinas na modalidade a distância para cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até 20% da carga horária total do Curso pode ser ministrada na modalidade a distância, ou seja, das mencionadas, 75h, até 15 (quinze) horas podem ser dedicadas à educação a distância, inicialmente via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Esta opção metodológica busca criar oportunidades para incentivar o uso das TDICs no processo de ensino-aprendizagem, criando ambientação e promovendo discussão sobre sua pertinência nos processos educacionais. Esta temática deverá ser objeto de discussão por parte do NDE a fim de que seja tema de espaços de formação continuada e de ações no âmbito do Curso.  <b>Leia-se</b>

	<p>Optamos pela oferta do curso de Geografia na modalidade presencial sem carga horária EaD. No entanto, estamos em permanente conexão e atualização no que se refere ao uso e aplicação das TDICs, com o suporte e interface permanente com os AVAs (Ambientes Virtuais de Aprendizagem) disponíveis na universidade, como o Moodle e o Google Classroom, assim como também explorando a potencialidades de plataformas livres e redes sociais de acesso ampliado. Esta opção metodológica busca criar oportunidades para incentivar o uso das TDICs no processo de ensino-aprendizagem, criando ambientação e promovendo discussão sobre sua permanência nos processos educacionais. Esta temática é objeto de discussão permanente por parte do NDE a fim de que seja tema de espaços de formação continuada e de ações no âmbito do Curso.</p>
Pág. 141	<p><b>Onde se lê</b></p> <p>Para a realização dos estágios será formulado, pelo NDE, um Manual de Estágio com concepções e orientações aos professores orientadores, professores supervisores e aos discentes estagiários.</p> <p><b>Leia-se</b></p> <p>Para a realização dos estágios será formulado, pelo NDE, um Manual de Estágio (APÊNDICE V) com concepções e orientações aos professores orientadores, professores supervisores e aos discentes estagiários.</p>
Pág 142, Item 12.4	<p><b>Retira-se</b></p> <p>Tabela de Equivalências</p> <p><b>Acrescenta-se</b></p> <p>De acordo com a Resolução CONSEPE nº 22 de 14 de dezembro de 2021, fica estabelecido:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O aluno do curso de Geografia deverá cumprir 200 horas de AACC conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais.</li> <li>Cada hora comprovada por meio de certificado (em que devem constar o tipo de participação, carga horária, data e assinatura do responsável/organizador) valerá uma hora de AACC</li> <li>As horas deverão estar distribuídas da seguinte forma:       <ol style="list-style-type: none"> <li><b>MÍNIMO DE</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>10h de atividades de ensino e/ou suas publicações (ex: iniciação à docência/monitoria, bolsa atividade, Programa de Educação Tutorial (PET) o Programa Residência Pedagógica (RP) os eventos oficiais de natureza acadêmica, científica ou tecnológica);</li> <li>10h de atividades de pesquisa e/ou suas publicações (ex: a iniciação científica, Programa de Educação Tutorial (PET));</li> <li>10h de atividades de extensão e/ou suas publicações (ex: participação em projetos de extensão, o estágio não obrigatório, Programa de Educação Tutorial (PET));</li> </ol> <p>* O enquadramento da atividade como Ensino, Pesquisa ou Extensão dependerá do certificado apresentado, avaliado pela Comissão de AACC do Curso de Geografia. A exemplo de projeto como o PET, PIBID ou RP pode haver certificados de atividades em todas estas áreas no mesmo projeto.</p> <p>* A publicação de textos como autor ou co-autor em revistas acadêmicas Qualis A, B ou C e/ou livro será pontuada em 20h</p> <p>* A publicação de textos completos como autor ou co-autor em anais de eventos será pontuada em 10h</p> </li> <li>As demais 170 horas podem ser distribuídas, à preferência do Estudante, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão ou, ainda, participação em órgãos colegiados da UFVJM; participação em comissões, designada por portaria; a participação em entidades de representação estudantil, atividades culturais, desportivas ou integral/holística.       <ol style="list-style-type: none"> <li>As atividades de formação integral/holística e as atividades desportivas e culturais; estão limitadas ao máximo de 20h.</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol>
Pág. 168	<p><b>Acrescenta-se</b></p> <p><b>APÊNDICE V - MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA: Normas, orientações gerais e documentos</b></p>

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 08/07/22.

Danielle Piuza Mucida

Coordenação do Curso de Graduação em 21/01/2024